

Resolução 037/2001 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio de Cooperação Tecnológica nº 048/2001, datado de 05 de fevereiro de 2001, celebrado entre a UDESC, através do CEFID, e o Figueirense FC, visando a concessão de vagas para estágio.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 232/017, tomada em sessão de 28 de junho de 2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 048/2001, datado de 05 de fevereiro de 2001, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e o Figueirense FC, visando a concessão de vagas para estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente